
PORTARIA CGJ Nº 1.241, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa magistrado para processar e julgar processo em trâmite na 10ª Vara Criminal da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

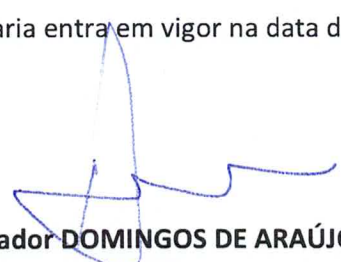
CONSIDERANDO que o magistrado **RODOLFO OSÓRIO GATTO HERMANN**, titular da 6ª Vara Criminal da Capital, averbou suspeição para processar e julgar o Processo nº 8286895-67.2024.8.02.0001, com trâmite regular na 10ª Vara Criminal da Capital, na qualidade de substituto legal, consoante comunicação enviada por meio do Ofício nº 197-139/2024;

CONSIDERANDO o Anexo II, Grupo Capital, Subgrupo IX - Criminal, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, artigo 4º, I e II,

RESOLVE:

Art.1º Designar o magistrado **JOSEMIR PEREIRA DE SOUZA**, titular da 4ª Vara Criminal da Capital, para processar e julgar o Processo nº 8286895-67.2024.8.02.0001, com trâmite regular na 10ª Vara Criminal da Capital, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 17/09/2024